



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Publicado no Jornal Oficial do  
Município de Quixaba-PB  
Edição de 05/03/2018  
Publicação / Registro / Atos

LEI Nº419/2018

QUIXABA (PB), EM 02 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE REJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei tem como objetivo proporcionar reajuste no vencimento dos servidores, funcionários da Câmara de Vereadores de Quixaba – PB.

**Art. 2º.** Fica o Prefeito da Câmara de Vereadores autorizado a conceder aumento aos servidores desta Casa Legislativa, passando os salários a serem os constantes no quadro denominado de anexo I.

**Art. 3º.** O quadro de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Quixaba integrará a lei básica do município.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente do município e destinada à Câmara de Vereadores.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018, ficando revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB, EM 02 DE MARÇO DE 2018.**

  
Cláudia Macário Lopes  
Prefeita do Município de Quixaba



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**ANEXO I**

**LEI Nº419/2018**

**DISPÕE SOBRE REJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO/SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
Auxiliar de serviços gerais	GOSEG-NB01	954,00
Vigilante	GOSEG-NB02	954,00
Redator de Ata	GOSEG-NM02	1.103,11
Técnico em contabilidade	GOSEG-NS03	2.467,49
Agente administrativo	GOSEG-NM01	937,00
Advogado	GONS-NS01	2.757,70
Diretor de secretaria	DS	954,00

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB, EM 03 DE MARÇO DE 2018.**

*Cláudia Macário Lopes*  
Prefeita do Município de Quixaba